



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1102 - 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CMASB

A Presidente do Conselho do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, a ser realizada no dia 09/02/2023, quinta - feira, com início às 10h00min, no auditório da Câmara dos Vereadores de Guapimirim, localizada na Avenida Dedo de Deus – Guapimirim, para deliberarem sobre o seguinte assunto da Pauta:

- 1 – Aprovação da ATA da última reunião;
- 2 – Plano de Ação 2023;
- 3 – Assuntos Gerais.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2023

**Mayara Barroso de Faria**  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade  
Presidente do CMASB

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6739/2022

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 06/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa IMPOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** a Aquisição de Gênero Alimentício Perecíveis e não Perecíveis.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**GESTOR DA ATA:** Telma Couto Alves

**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.472.760,95 - um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2023.

**TELMA COUTO ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

### EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ULTRA TECNOLOGIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.526.401/0001-01.

**OBJETO:** O presente tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada de sinalização viária para prestação de serviços de manutenção da rede de sinalização semafórica, a partir do dia 21 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor referente à prorrogação em epígrafe será de **R\$ 189.120,00** (Cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 20 de janeiro de 2023.

**FÁBIO RANGEL MACEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
CNPJ: 39.547.500/0001-83  
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 10821/2022, de 20/12/2022, Licença Municipal de Instalação – LMI nº 01/2023, para PAVIMENTAÇÃO E CICLOFAIXA DA ESTRADA DO PARAÍSO E AMPLIAÇÃO DE PONTE, no endereço: **ESTRADA DO PARAÍSO, BAIRRO PARAÍSO, GUAPIMIRIM/RJ, ENTRE AS COORDENADAS 23K UTM 716594 mE / 7505556 mS (DATUM WGS 84) e 23K UTM 715687 mE / 7510281 mS (DATUM WGS 84).**

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial 01/2023- PROCESSO 7896/2022.

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio operacional e atividades auxiliares na área segurança não armada.

Empresa vencedora: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÃO EM GERAL EIRELI LTDA, CNPJ nº 16.695.665/0001-05, estabelecida na AV. Luis Carlos Prestes nº 410 – Sala 121- BARRA DA TIJUCA/RJ – CEP: 22.775-055. No Valor total de R\$ 3.520.000,00 (Três milhões quinhentos e vinte mil reais).

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matricula: 1370188-22

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **FABIANA SALES DA SILVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARILIA BORRAJO ALVIM**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## RATIFICAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Proc.: 10943/2022

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Ampla Energia e Serviços S/A

**OBJETO:** Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pública e equipamentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Valor:** R\$ 7.340.000,00 (Sete milhões trezentos e quarenta mil reais).

Guapimirim, 02 de janeiro de 2023.



Fábio Rangel Maceira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Mat. 86870.22

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATO:** ENEL – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

**OBJETIVO:** Contrato para fornecimento de energia elétrica para as dependências da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade para o ano de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XXII da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

"Art.24. É dispensável a licitação: (...) XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica."

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2022.

  
**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula nº 1369263-12





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2023

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital